

M  
30/10

**ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES**

Ao **décimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte três, pelas dezoito horas**, teve lugar a **48ª Reunião Ordinária** de Executivo referente ao mandato 2021/2025, na sede da Junta de Freguesia de Loures, sita na Rua Manuel Francisco Soromenho, n.º 50, em Loures, a qual foi formalmente convocada. -----

O Presidente António Pombinho presidiu à reunião e estiveram presentes: a Secretária Elisa Santos, o Tesoureiro José Monteiro e os Vogais Cristina Capitão, Pedro Vieira e Elsa Oliveira. A Vogal Ana Inês Fernandes não esteve presente por razões devidamente justificadas. -----

**Período Antes da Ordem do Dia:** -----

O Presidente propôs a inclusão de dois novos pontos: Ponto 6 - *Proposta N.º 168/2023 – 7ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2023 e Opções do Plano 2023-2027* e Ponto 7 - *Proposta N.º 169/2023 – Opção Gestioniária de 2023*. -----

**Aprovada por unanimidade a sua inclusão na Ordem do Dia** -----

**Leitura e Aprovação de Atas:**

Leitura e aprovação da Ata relativa à 47ª Reunião Ordinária de 29 de setembro de 2023. -----

**Aprovada por unanimidade** -----

**Resumo de Tesouraria:** o Saldo de Tesouraria é de: **502.826,09 €** (quinhentos e dois mil oitocentos e vinte e seis euros e nove cêntimos) em operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

**O Executivo tomou conhecimento** -----

**B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

O Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

**Ponto 1 |** Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 163/2023 – Apoio financeiro aos Agrupamentos de Escolas Luís Sttau Monteiro, 04 de Outubro, José Afonso, Loures, João Villaret**, no âmbito dos prémios de mérito aos melhores alunos da freguesia de Loures, a qual se transcreve na integra: ---

**Considerando que:**

- A. Os prémios de mérito para os “Melhores Alunos da Freguesia de Loures” são atribuídos anualmente e têm por finalidade premiar os alunos do 6º ano, 9º ano, 12º ano e cursos profissionais;
- B. Os prémios de mérito são atribuídos aos primeiros e segundos classificados ao nível da melhor média;
- C. As escolas envolvidas são: Escola Básica Luís de Sttau Monteiro; Escola Básica João Villaret; Escola Secundária Dr. António Carvalho Figueiredo; Escola Secundária José Afonso, Loures;
- D. À semelhança dos anos letivos transatos, a Junta de Freguesia de Loures apoia financeiramente estes prémios.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o *apoio financeiro às seguintes entidades:*

- **Agrupamento de Escolas João Villaret**, no valor de **€450,00** (quatrocentos e cinquenta euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0500/0405010801	13/2	1066	1164	450,00

- **Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro**, no valor de **€450,00** (quatrocentos e cinquenta euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0500/0405010801	13/2	1067	1165	450,00

- **Agrupamento de Escolas 4 de Outubro**, no valor de **€1050,00** (mil e cinquenta euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0500/0405010801	13/2	1068	1166	1050,00

- **Agrupamento de Escola José Afonso, Loures**, no valor de **€825,00** (oitocentos e vinte e cinco euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0500/0405010801	13/2	1069	1167	825,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

**Ponto 2 |** Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 164/2023** - Apoio financeiro à Paróquia de Santa Maria de Loures, no âmbito da Festa dos Infantes 2023, a qual se transcreve na íntegra: ----

**Considerando que:**

- A. A iniciativa Infantado em Festa – Infantes’23 - promovida pela Paróquia de Santa Maria de Loures – Fundadores da Igreja do Espírito Santo do Infantado, será realizada de 20 de outubro a 05 de novembro de 2023;
- B. Um dos propósitos da realização da Festa relaciona-se com a angariação de fundos para a construção de uma igreja e centro social no Infantado;

- C. Se prevê uma programação diversificada: cerimónias religiosas, tasquinhas, feira popular com carrosséis, artesanato, quermesse, entre outras;
- D. Esta festa pressupõe o envolvimento da comunidade local (autarquias, empresas, associações/coletividades), contribuindo para a dinamização e visibilidade da freguesia de Loures;
- E. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Paróquia de Santa Maria de Loures - FIDES apresentou candidaturas para apoio financeiro – Eventos Específicos e para apoio não financeiro - Apoios Logísticos.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **Paróquia de Santa Maria de Loures – Fundadores da Igreja do Espírito Santo do Infantado**, no valor de €500,00 (quinhentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/040701	27/1	1070	1168	500,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----  
-----

**Ponto 3 |** Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 165/2023** - Apoio não financeiro à Sociedade Recreativa Beneficência Montemorense, no âmbito da organização da Festa Anual, a qual se transcreve na íntegra: -----

**Considerando que:**

- A. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Sociedade Recreativa Beneficência Montemorense apresentou candidatura para Apoio não Financeiro – Técnicos, logísticos, materiais;
- B. Os apoios não financeiros – técnicos, logísticos, materiais se enquadram na alínea a) do nº1 do Artigo 6º, do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures;
- C. A candidatura destinou-se à montagem e desmontagem de palco, cedência de mastros, estrados e equipamento de som e respetivo apoio técnico, no âmbito da organização da Festa Anual em Honra de Nossa Senhora da Saúde que se realizou entre os dias 01 e 03 de setembro.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio não financeiro* Sociedade Recreativa Beneficência Montemorense, com um custo estimado de € 2 661,25 (dois mil e seiscentos e sessenta e um euro e vinte cinco cêntimos).

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----  
-----

Man  
10/10

**Ponto 4** | Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia **Proposta n.º 166/2023** - Autorização para o Recrutamento de Trabalhador na Categoria de Assistente Operacional (Pedreiro) com Recurso à Reserva de Recrutamento do Procedimento Concursal com Ref.º 1/2023, a qual se transcreve na íntegra: -----

**Considerando que:**

- A. O Procedimento Concursal Comum para a ocupação de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de **Assistente Operacional**, para a área de atividade de Obras, na área funcional de Pedreiro, para o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Loures – **Ref.º 1 / 2023**, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 9757/2023 publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 96 de 18/05/2023, e sob do Código OE202305/0665 na Bolsa de Emprego Público, teve no passado dia 01/outubro o seu termo com a admissão de um trabalhador.
- B. É imprescindível o recrutamento de trabalhadores para assegurar o cumprimento de todas as competências e atribuições desta autarquia, na perspetiva de uma melhor prestação de serviço público por parte da Junta de Freguesia de Loures;
- C. A existência de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para esta área de atividade no Mapa de Pessoal / 2023;
- D. A Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal, com deliberação de homologação de **15/09/2023**, e válida até **14/03/2025**, contém mais um candidato aprovado em relação ao posto de trabalho colocado em procedimento, constituindo-se desta forma uma Reserva de Recrutamento Interna, cf. n.º 5 do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro;
- E. A Reserva de Recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho;

**Propõe-se:**

A autorização para que se proceda ao contacto e negociação com o candidato seguinte que figura na Lista Unitária de Ordenação Final e em Reserva de Recrutamento, para estabelecimento de Acordo de Determinação do Posicionamento Remuneratório, nos termos do art.º 38.º da LTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, com vista à ocupação de **um posto de trabalho** na carreira e categoria de **Assistente Operacional**, na área de atividade de Obras e na área funcional de Pedreiro do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Loures

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

**Ponto 5** | Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 167/2023** - Mobilidade na Categoria da Assistente Operacional Catarina Alexandra Conceição Gomes Sequeira Murtinheira, a qual se transcreve na íntegra: -----

**Considerando que:**

- A. Compete à Junta de Freguesia gerir os recursos humanos afetos ao serviço da Freguesia, nos termos da alínea e) do art.º 19º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

*Handwritten mark*

- B. Catarina Alexandra Conceição Gomes Sequeira Murtinheira, trabalhadora integrada no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Loures, na Categoria de Assistente Operacional, manifestou interesse na Mobilidade na Categoria para a Câmara Municipal de Loures;
- C. Através do ofício nº 038858 de 25 de setembro de 2023, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loures, foi solicitado à Junta de Freguesia de Loures pronúncia relativa ao pedido de mobilidade em causa, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 94º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual:

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia de Loures, ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, artigo 19º, alínea e), dê deferimento ao pedido de Mobilidade de Catarina Alexandra Conceição Gomes Sequeira Murtinheira, na Categoria de Assistente Operacional, a partir de 1 de novembro de 2023, pelo período de 18 meses, como requerido.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

**Ponto 6 |** Subscrita pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia **Proposta N.º 168/2023** – 7ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2023 e Opções do Plano 2023/2027, a qual se transcreve na íntegra: -----

**Considerando que:**

- A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projetos:
- Alterações facultativas de posicionamento remuneratório – Orçamento (12.000,00€);
  - Subsídio de refeição – Orçamento (5.000,00€);
  - Subsídio de férias e de Natal – Orçamento (16.000,00€);
  - Outros (Suplemento. insalubridade, Penosidade e Risco) – Orçamento (3.500,00€);
  - Subsídio Familiar a crianças e jovens – Orçamento (720,00€);
  - Outros bens (Magusto) – Orçamento (780,00€);
  - Aquisição Sinalização Vertical - PPI Projeto 12/1 (8.500,00€);
  - Consumo de água - Espaços públicos - PPA Projeto 21/4 (8.000,00€);
  - Reparação de viaturas (Obras) - PPA Projeto 7/1 (3.000,00€);
  - Reparação de viaturas (Meio Ambiente) - PPA Projeto 7/2 (1.300,00€);
  - Feira de Loures – Aquisição de serviços - PPA Projeto 51/1 (200,00€);
  - Freguesia de Loures leva séniores a passear - PPA Projeto 47/1 (1.350,00€);
  - Festa do trabalhador - PPA Projeto 33/1 (300,00€).
- B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:
- Aquisição de hotéis polinizadores - PPI Projeto 3/2 (1.950,00€);
  - Requalificação de espaço público (A-dos-Cãos) - PPI Projeto 10/1 (7.950,00€);

- Parque de Jogos do Fanqueiro - PPI Projeto 8/1 (29.000,00€);
- Reparação de Lavadouros, Sanitários - PPA Projeto 20/1 (8.600,00€);
- Reparação de Arruamentos - PPA Projeto 36/4 (5.000,00€);
- Recolha de Monos - PPA Projeto 19/3 (6.000,00€);
- Feira de Loures – Alugueres - PPA Projeto 51/3 (350,00€);
- ATL-Verão - Aquisição de bens - PPA Projeto 34/2 (200,00€);
- Prémio de Mérito Escolar - PPA Projeto 13/2 (600,00€);
- Prova Desportiva da Freguesia - PPA Projeto 31/2 (1.000,00€);

**Propõe-se que:**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 7ª Alteração Permutativa ao Orçamento, 7ª ao Plano Plurianual de Ações e 6ª ao Plano Plurianual de Investimento 2023/2027.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

**Ponto 7 |** Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia **Proposta N.º 169/2023** – Opção Gestionária de 2023, a qual se transcreve na íntegra: -----

**Considerando que:**

- A. Nos termos do artigo 31.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho, foi a proposta n.º 012/2023, aprovada em reunião do Executivo realizada em 27/01/2023 onde se determinou a dotação máxima relativa aos encargos com as alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores da Junta de Freguesia de Loures por opção gestonária, no valor de encargos que se veio a verificar ser insuficiente;
- B. A referida decisão pode ser alterada ao longo da execução orçamental nos termos do mesmo artigo do diploma legal supra enunciado, designadamente quando não seja utilizada a totalidade das verbas orçamentais destinadas a suportar os encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se tenha previsto recrutamento nos termos da aplicação das normas legais em vigor;
- C. Os recrutamentos previstos para o Mapa de Pessoal de 2023, através de procedimentos concursais desenvolvidos para a carreira de Assistente Operacional apenas se conseguem executar no decorrer do último trimestre do corrente ano, e que, o procedimento concursal para a carreira Técnica Superior na área de serviço social irá transitar o seu termo para o próximo ano civil e económico;
- D. Em consequência do exposto, não será utilizada a totalidade das verbas destinadas aos recrutamentos previstos no Mapa de Pessoal de 2023 da Junta de Freguesia de Loures;

**Proponho:**

Que a Junta de Freguesia, ao abrigo da disposição legal supracitada, delibere aprovar que a dotação de encargos anteriormente fixada para as alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária, atento o exemplar desempenho e comportamento no exercício das funções dos trabalhadores, seja acrescida do montante de 12.000,00€ (doze mil euros), totalizando assim a dotação máxima de 15.000,00€ (quinze mil euros), para os trabalhadores que reúnam os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 156.º da LTFP, mantendo as regras definidas no citado documento.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----  
-----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas e quarenta minutos. -----  
-----

--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----  
-----

Loures, 25 de outubro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



António Pombinho

A Secretária da Reunião



Elisa Santos



# FREGUESIA DE LOURES

## RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número: \_\_\_\_\_ Ano: 2023

Data: 12-10-2023

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
COFRE	11.044,77	71,50	11.116,27	10.863,25	253,02
FUNDO DE MANEIO - A	108,65	241,35	350,00	0,00	350,00
CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO	122.107,18	11.119,39	133.226,57	610,69	132.615,88
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	263.266,54	133.025,75	396.292,29	19.610,10	376.682,19
CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO-PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	385.373,72	144.145,14	529.518,86	20.220,79	509.298,07
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	396.527,14	144.457,99	540.985,13	31.084,04	509.901,09
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	396.527,14	133.353,39	529.880,53	19.979,44	509.901,09
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	389.452,14	133.353,39	522.805,53	19.979,44	502.826,09
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	7.075,00	0,00	7.075,00	0,00	7.075,00

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: 13/10/2023

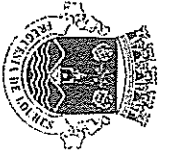
em dinheiro	em cheques
-------------	------------

O Presidente	
Ass.: <i>Adelino</i>	

O Tesoureiro	
Ass.:	

Conferi	
Ass.: <i>[Signature]</i>	





# FREGUESIA DE LOURES

## DIÁRIO DE TESOURARIA

Data: 12-10-2023

FOLHA N.º \_\_\_\_\_

O Tesoureiro
Ass.: _____
Contêr
Ass.: _____

ENTRADAS						SAIDAS					
REFERÊNCIA DOCUMENTO	REFERÊNCIA DOCUMENTO	Receita	Rep. Abatidas	Operações	Bancos	REFERÊNCIA DOCUMENTO	Despesa	Operações	Bancos		
Tipo	N.º	Referência	Pagamentos	Tesouraria	(Levantamentos)	Tipo	N.º	Referência	Orgamental	Tesouraria	(Depósitos)
CHQ	3347614720	Transporte	2.567.780,11	107,68	2.971.385,82	DEP	191	Transporte	2.568.549,85	4.886,03	2.960.396,04
SC-1	CNT	7962	0,00	0,00	241,35	NPAG	1480		0,00	0,00	10.863,25
SC-1	CNT	7963	132.948,75	0,00	0,00	NPAG	1481		2.187,50	0,00	0,00
SC-1	CNT	7964	23,00	0,00	0,00	NPAG	1482		39,62	0,00	0,00
SC-1	CNT	7965	71,50	0,00	0,00	NPAG	1483		98,39	0,00	0,00
SC-1	CNT	7966	54,00	0,00	0,00	NPAG	1484		48,51	0,00	0,00
SC-1	CNT	7967	75,00	0,00	0,00	NPAG	1485		1,58	0,00	0,00
SC-1	CNT	7968	9,00	0,00	0,00	NPAG	1486		372,74	0,00	0,00
SC-1	CNT	7969	97,14	0,00	0,00	NPAG	1487		5.714,00	0,00	0,00
SC-1	CNT	7969	75,00	0,00	0,00	NPAG	1488		181,24	0,00	0,00
TRF			0,00	0,00	2.187,50	NPAG	1489		7.612,93	0,00	0,00
TRF			0,00	0,00	39,62	NPAG	1490		3.523,10	0,00	0,00
TRF			0,00	0,00	98,39	NPAG	1491		58,68	0,00	0,00
TRF			0,00	0,00	48,51	NPAG	1492		44,15	0,00	0,00
TRF			0,00	0,00	1,58	NPAG	1492		97,00	0,00	0,00
TRF			0,00	0,00	372,74	SC-1	7962		0,00	0,00	132.948,75
TRF			0,00	0,00	5.714,00	SC-1	7963		0,00	0,00	23,00
TRF			0,00	0,00	181,24	SC-1	7965		0,00	0,00	54,00
TRF			0,00	0,00	7.612,93	SC-1	7966		0,00	0,00	75,00
TRF			0,00	0,00	3.523,10	SC-1	7967		0,00	0,00	9,00
TRF			0,00	0,00	58,68	SC-1	7968		0,00	0,00	97,14
TRF			0,00	0,00	44,15	SC-1	7969		0,00	0,00	75,00
TRF			0,00	0,00	97,00						
A Transportar (Dia) 133.353,39 0,00 0,00 20.220,79 A Transportar (Dia) 19.979,44 0,00 144.145,14											
A Transportar 2.701.133,50 5.537,09 107,68 2.991.606,61 A Transportar 2.588.529,29 4.886,03 3.104.541,18											